**MOÇÃO DE APOIO 01/2019**

**“Pela chamada dos candidatos aprovados do concurso público para militar estadual na graduação de soldado QPBM, Corpo de Bombeiros Militar Do Rio Grande Do Sul”.**

O Poder Legislativo de Nova Roma do Sul (RS), pela Vereadora Marina Panazzolo, do PT, acompanhada dos Vereadores que votaram favoráveis, subscritos, vem, através do presente documento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 142 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **MOÇÃO DE APOIO À CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA MILITAR ESTADUAL NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPBM, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL**, conforme razões e motivos abaixo expostos:

Levando em consideração a suma importância da corporação para segurança da sociedade, que executa as atividades de prevenção e combate a incêndios, buscas e salvamentos, ações de defesa civil e polícia judiciária militar. A corporação neste momento enfrenta defasagem que atinge 33% do efetivo.

O Corpo de Bombeiros no estado possui grande importância social, pois além de proteger a população no território gaúcho, protege também a propriedade privada de todo cidadão. Além das suas funções constitucionais também efetua as atividades de prevenção de incêndio, ou seja, com a defasagem do efetivo as atividades operacionais e administrativas ficam prejudicadas, e a sociedade no geral arca com a falta de efetivo.

O Estado do Rio Grande do Sul já sofreu grandes tragédias com a defasagem da corporação, como exemplo o incêndio na Boate Kiss, onde o episódio foi relatado no mundo inteiro, este foi um dos momentos mais tristes que o estado já enfrentou e mostra a importância de um Corpo de Bombeiros com efetivo total e bem equipado.

Considerando que todos os anos o Corpo de Bombeiros tem grande parte de seu efetivo deslocado para a região litorânea do estado, para as operações de veraneio, as outras regiões do estado irão ficar com efetivo menor ainda para execução de suas atividades constitucionais inerentes à profissão.

Considerando a importância do efetivo para operações de veraneio, sem este efetivo os banhistas no litoral do estado estarão colocando as suas vidas em risco, visto que o litoral gaúcho é um dos mais perigosos do Brasil.

Considerando que grande parte das ocorrências de incêndio ocorre em regiões de maior vulnerabilidade social, nestes casos a população está em regiões marginais, a sociedade necessita de uma resposta rápida da corporação para que os seus lares e bens não estejam totalmente consumidos pelo fogo rapidamente.

Considerando a importância de uma resposta rápida aos possíveis sinistros que possam ocorrer no território gaúcho, se faz necessário ter um operacional com efetivo suficiente para responder de acordo com a necessidade.

Considerando que existem 4.100 vagas na instituição e apenas cerca de 2.500) vagas estão completas.

Considerando que dos 497 municípios gaúcho apenas 96 contam com quarteis de Corpo de Bombeiros, ou seja, caso necessitem de uma resposta rápida, os municípios que não possuem Corpo de Bombeiros não irão poder contar com a instituição em tempo hábil para salvar vidas, resgates e combate a incêndios.

O chamamento dos 1.287 aprovados no concurso público resultará em mais equipes de apoio em cada quartel dos municípios gaúchos, atendendo em turno de 24 horas, em pronto emprego para qualquer sinistro que possa ocorrer, levando em consideração a maior demanda que existe na época de verão do estado.

O Corpo de Bombeiros ainda possui a demanda de planos de prevenção de incêndio, onde grande parte do efetivo fica alocada nesta atividade, necessitando urgentemente a incorporação de novos servidores para equilibrar as atividades operacionais e administrativas da instituição.

As atividades de prevenção de incêndio nos municípios são fundamentais para a manutenção do poder público e garantia de segurança a população em qualquer ambiente, juntamente com as equipes de pronto emprego operacional.

Certo de vossa preocupação com a segurança dos gaúchos, contamos com a vossa ajuda para nomeação dos referidos profissionais.

Nova Roma do Sul (RS), 27 de março de 2019.

MOÇÃO PROPOSTA POR:

Marina Panazzolo

Vereadora PT

MOÇÃO APROVADA E ENCAMINHADA POR:

José L. Comin Zelvir A. Santi Arnilde T. S. Kriger

Vereador PT Vereador PP Vereadora PP

Adi Scapinello Márcio A. Rossi Odete A. Bortolini

Vereador MDB Vereador PP Vereadora MDB

Gustavo De Déa Odacir Battistin

Vereador MDB Vereador MDB